



Região Autónoma da Madeira

Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos



N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 31.02-202

N.º de Telefone: 291945614/15

Fax: 291947271

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano Letivo 2020/2021

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro

Disciplina:	<b>Educação Física</b>	3.º ciclo	7.º ano
-------------	------------------------	-----------	---------

Domínios / subdomínios		Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de avaliação
<b>Atividades Físicas</b>	<b>Jogos Desportivos Coletivos (uma matéria)</b>	- Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.	<b>45%</b>	<b>Avaliação formativa e sumativa:</b> ✓ Observação direta; ✓ Fichas de registo.
	<b>Ginástica (uma matéria)</b>	- Compor, realizar e analisar as destrezas elementares de acrobacia, dos saltos, do solo e dos outros aparelhos, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.		
	<b>Atletismo, Patinagem, Atividades Rítmicas e Expressivas e</b>	- Realizar e analisar do Atletismo, saltos, corridas, lançamentos e marcha, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz; - Patinar adequadamente em combinações de deslocamentos e paragens, com equilíbrio e segurança, realizando as ações técnico-		

	<b>Outras (três matérias)</b>	<p>táticas elementares em jogo e as ações de composições rítmicas “individuais” e “a pares”;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar, compor e realizar, nas Atividades Rítmicas e Expressivas (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições;</li> <li>- Realizar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos Jogos de Raquetes (Badminton, Ténis e Ténis de Mesa), garantindo a iniciativa e ofensividade em participações “individuais” e “a pares”, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro;</li> <li>- Realizar com oportunidade e correção as ações do domínio de oposição em Atividade de Combate, utilizando as técnicas elementares de projeção e controlo, com segurança (própria e do opositor) e aplicando as regras, quer como executante quer como árbitro;</li> <li>- Realizar Percursos (Orientação) elementares, utilizando técnicas de orientação e respeitando as regras de organização, participação, e de preservação da qualidade do ambiente.</li> </ul>		
<b>Aptidão Física</b>	- Desenvolver capacidades motoras, evidenciando aptidão muscular e aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FIT escola, para a sua idade e género.	<b>10%</b>	<b>Avaliação formativa e sumativa:</b> ✓ Observação direta; ✓ Fichas de registo.	
<b>Conhecimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relacionar aptidão física e saúde e identificar os benefícios do exercício físico para a saúde;</li> <li>- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.;</li> </ul>	<b>15%</b>	<b>Avaliação formativa e sumativa:</b> ✓ Fichas de avaliação de conhecimentos; ✓ Trabalhos; ✓ Oralidade; ✓ Questão aula.	

		- Conhecer diversos processos de elevação e manutenção da condição física de uma forma autónoma no seu quotidiano.		
<b>Atitudes e valores transversais</b>	<b>Comportamento</b>	- Adotar uma postura e linguagem apropriadas à entrada, dentro e à saída do espaço de aula.	<b>8%</b>	✓Registo/Grelha de observação direta focalizada no comportamento, na autonomia, no empenho/participação e na cooperação/colaboração. ✓Auto e heteroavaliação.
	<b>Autonomia</b>	- Realizar as tarefas de forma autónoma.	<b>3%</b>	
		- Revelar capacidade de iniciativa.	<b>3%</b>	
	<b>Empenho/ participação</b>	- Demonstrar responsabilidade a nível da assiduidade, pontualidade e material necessário.	<b>2%</b>	
- Executar as tarefas propostas de forma empenhada e nos prazos estabelecidos. - Participar na aula de forma pertinente e oportuna.		<b>3%</b> <b>3%</b>		
<b>Cooperação/ colaboração</b>	- Trabalhar em equipa de forma assertiva, manifestando espírito de entreajuda.	<b>4%</b>		
	- Respeitar o espaço de intervenção e a opinião dos outros.	<b>4%</b>		